



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.112/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

“Dá denominação em Sala de Informática”

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Sala de Informática Sebastião Jorge de Paula”, o imóvel urbano localizado na Rua Miguel Lopes Montes, 648 – Departamento Municipal da Educação.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres “SALA DE INFORMÁTICA SEBASTIÃO JORGE DE PAULA”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de maio de 2014.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de maio de 2014.

Eliane de Oliveira
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
Platina no Rumo Certo